PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial

Nome Fantasia: Projeto Manancial

CNPJ: 06.013.803/0001-67

Data de Fundação: 27/10/2003 Inscrição Mobiliária: 532.045.016.000
Cartório de Registro: 2º Oficial de Registro Cívil de Pessoa Jurídica Registrado sob nº 008471

Endereço: Rua Fortaleza, 01

CEP: 09853-520

Bairro: Jardim Thelma II/Cooperativa

Município: São Bernardo do Campo

Telefone: (11) 4358 3186

E-mail: manancialsocial@hotmail.com

Nome do Representante Legal: José Carlos Vertematti

Cargo: Presidente Mandato

Mandato: 25/10/2017 à 25/10/2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A Associação é uma organização Social sem fins lucrativos, econômicos e seus dirigentes e colaboradores exercerão suas funções gratuitamente.

A Associação como organização de direito privado, respeitará a legislação em vigor e elucidará seus componentes sobre a observância da mesma.

De acordo com o Art. 2º do seu estatuto o Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial tem como objetivo a promoção do bem estar sociocultural e comunitário, tem como princípios fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão, o seguinte:

- a) Representar as autoridades constituídas a respeito dos problemas de interesse da população do bairro;
- b) Manter departamentos recreativos que abranjam também a parte esportiva;
- c) Promover curso, palestras, seminários, debates, pesquisas, inclusive editando boletins e/ou jornais periódicos, cadernos culturais e material áudio visual, necessários para desenvolvimento de seus objetivos;
- d) Proteger a família, a maternidade, a infância e adolescência e a velhice, nos termos do inciso I, do artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social, bem como o artigo 23 do mesmo dispositivo legal.

Art 3º A Associação tem, ainda por finalidade, promover a preservação do meio ambiente a fim de assegurar a qualidade de vida destas e futuras gerações, resguardando o direito a uma vida digna.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O Projeto Manancial tem como objetivo atender o cidadão em situação de vulnerabilidade, e risco social, assim como contibuir com habilidades de potencialidades e promoção social, e comunitária. Ofertamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Oficinas: Curso de Informática; Idiomas - Inglês; Dança - Ballet; Cursos de Capacitação Profissional; além de atendimento socio assistencial - Plantão Social. A parceria irá contibuir para a continuidade do serviço, e redução de gastos financeiros, dos quais são investidos com recurso próprios.

and the second s	PARÂMETRO PARA AVALIAÇ para mensuração do cumprimer	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)
1947-961 (1769-0-0-1948) (1869-1969-1967), (1941- <mark>4</mark>)) 1947.	Prestação de Contas com ap de Nota Fiscal, e compro	Pagamento de 01 assistente social, durante 08	Garantia do Assistente Social no atendimento das famílias dos serviços
fissional contratado	pagamento do profissional	meses	ofertados na unidade.
_			

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoriamento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PROC. Nº 1717718 FLS. Nº 66 SF - 332

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PROC. N° (2127/18) FLS. N° 67 SF - 332

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
Pagamento de Pessoal - 01 profissional técnico Assistente Social - pagamento parcial da	R\$ 10.000,00	1
Remuneração Mensal do Regime CLT por 08 Meses. Mês 1.250,00; Total 10.000,00		
TOTAL:	R\$ 10.000,00	
Observações:		
Término: 31 de dezembro de 2018		
São Bergardo do Campo, 21 de março de 2018		
1/1/1 T 0/		
D/Willon tenuno 18 y	SACO	
/ José Carlos Vertematti Presidente		
	PROC. Nº P	113
	i	10
	FLS. No	0.0
	SF - 332)